



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até 3 (três) Séries, da Companhia ("Debêntures" e "Décima Terceira Emissão", respectivamente), no montante de, inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, bem como demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). A Companhia poderá optar por aumentar a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 200.000 (duzentas mil) Debêntures, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160.

Os recursos líquidos advindos da Décima Terceira Emissão serão destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão da Companhia, emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.*" celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Emissora e a Virgo Companhia de Securitização, na qualidade de debenturista (SMFT17), sendo que eventual montante remanescente será utilizado pela Companhia para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro.

A efetiva conclusão da Oferta e a liquidação financeira da Décima Terceira Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

José Luís Rizzardo Pereira
Diretor de Relações com Investidores



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF No. 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Publicly-held company

**NOTICE TO MARKET
13TH ISSUANCE OF DEBENTURES**

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, §4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, in a meeting held on the date hereof, approved the execution of the 13th (thirteenth) issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in up to 3 (three) Series, of the Company ("Debentures" and "Thirteenth Issuance", respectively), in the amount of, initially, R\$ 1,000,000,000.00 (one billion reais), which will be subject to public distribution under the automatic distribution registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, as well as other applicable legal provisions ("Offering"). The Company can choose to increase the number of Debentures initially offered by up to 20% (twenty per cent), that is, up to 200,000 (two hundred thousand) Debentures, under the terms and in compliance with the limits established in the article 50 of CVM Resolutions 160.

The proceeds from the Thirteenth Issuance will be used for the early redemption of all debentures of the 1st (first) series of the 7th (seventh) issuance of the Issuer, issued pursuant to the "*Private Deed of the 7th (seventh) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, in up to 2 (two) Series, for Private Placement, of Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.*" entered into on October 11, 2022, between the Issuer and Virgo Companhia de Securitização, as debenture holder (SMFT17), and any remaining amount will be used by the Company for general corporate purposes and to increase working capital.

The effective conclusion of the Offering and the financial settlement of the Thirteenth Issuance are subject to favorable market and macroeconomics conditions, investor interest, and other factors beyond the Company's control.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about developments relating to the subjects addressed in this Notice to Market.

São Paulo, October 09, 2025.

José Luís Rizzardo Pereira

Investor Relations Officer